

**DECRETO N.º 014/2015**

**EMENTA:** Decreta **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, a partir do dia 23.07.2015 e **PONTO FACULTATIVO**, no dia 24 de julho de 2015, em homenagem póstuma à ex-Professora e Diretora da Escola Municipal Aécio Barros de Oliveira, a Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o povo jaqueirense recebeu com grande pesar a perda da Professora, ANA MARIA DO NASCIMENTO;

**Considerando** que a ex-Professora municipal, ANA MARIA DO NASCIMENTO, mãe e esposa de elevados princípios morais e cívicos, foi uma referência como mestra, sempre sensível às questões de seus alunos e à educação municipal, mostrando-se, sempre, amiga, companheira e dirigente qualificada e competente, inclusive, muito comprometida com o povo deste Município que lhe outorgou respeito e admiração;

**Considerando** os relevantes serviços prestados a este Município, seja como Professora, mas, também, como administradora, na condição de Diretora, feitos estes que se perpetuarão na memória do povo jaqueirense;

**Considerando**, finalmente, o desejo do povo jaqueirense e, principalmente, de seus ex-alunos, de comparecerem às cerimônias fúnebres que serão realizadas no dia 24.07.2015, nesta cidade, para oferecerem suas últimas homenagens.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS**, em todas as repartições da Administração Pública direta e indireta do Município de Jaqueira, a partir do dia 23.07.2015, como homenagem do Poder Executivo Municipal e do povo jaqueirense, à memória da saudosa ex-Professora, ANA MARIA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito de Município de Jaqueira, Marivaldo Silva de Andrade, em nome do povo jaqueirense, vem de público externar as suas condolências aos familiares da falecida, rogando a Deus que em seu infinito amor, bondade e misericórdia, conforto, abençoe e ilumine a todos que padecem com essa perda irreparável.

Art. 3º - Fica, também, decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública direta e indireta do Município de Jaqueira, **no dia 24 de julho de 2015**, em virtude do falecimento da ex-Professora, ANA MARIA DO NASCIMENTO, para atender ao desejo do povo jaqueirense de comparecer às cerimônias fúnebres, para lhe prestar suas últimas homenagens como reconhecimento aos seus méritos como ex-professora.

Art.4º - Deverão exercer normalmente as suas atividades os funcionar dos serviços essenciais prestados aos munícipes que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como, os serviços de apoio logístico, a exemplo da coleta de lixo, que não poderão sofrer qualquer solução de continuidade.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, 23 de julho de 2015.



**MARIVALDO SILVA DE ANDRADE**  
-Prefeito-